

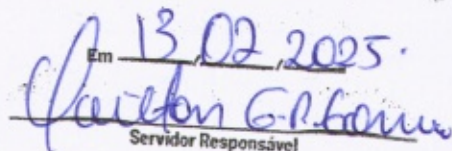


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 779, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede
Municipal de Computadores (Internet), na forma de
Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 13.02.2025

Servidor Responsável

Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Usuários de Água da Bacia
Hidrográfica dos Rios Ponte Grande e
Piratinga – ABHP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Usuários de
Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Ponte Grande e Piratinga – ABHP, entidade civil de
direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ
sob o nº17.961.894/0001-89, com sede na Avenida Ipê, 12, Vila Coopertinga, zona rural,
Formoso (MG).

Art. 2º Fica a entidade reconhecida de utilidade pública, vinculada ao
cumprimento das normas contidas na Lei municipal n.º 684, de 14 de junho de 2022.

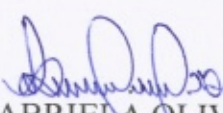
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 13 de fevereiro de 2025; 62º da Instalação do Município.


DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

Prefeito


LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS

Chefe de Gabinete – Interina

(38) 3647-1552 

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG) 

www.formoso.mg.gov.br 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 da Lei n.º 779, de 13/2/2025)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br